



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 028/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **IVONE APARECIDA CARNEIRO ROLA**, matrícula 1114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, 330 (trezentos e trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **1º/02/2026 ao dia 27/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de janeiro de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Nasc.: 1976
CPF: 065.327.336-36

**Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registrado e publicado na forma da lei em 30 de janeiro de 2026